

Edital da Notificação da Penalidade de Multa N° 035/19

Data: 11/03/2019

Decorrido o prazo de defesa da autuação, e conforme disposto no Artigo 13 da Resolução N° 619/2016 do CONTRAN, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, ficam notificados da penalidade de multa por infração de trânsito abaixo especificada, sendo-lhes facultado apresentar recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, através do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em sua sede ou enviando por Correios até a data de vencimento.

Placa	N° do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
HUG-2502	N502008488	09/10/2018	04/12/2018	554-1	2	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	195,23	25/04/2019

Registros: 1